



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.001243/2023-01

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede com Sede/Matriz na Rua Olavo Bilac, 1116, Centro Sul, CEP 64001-280, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, inscrito na matrícula 430049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.340.639/0001-30, localizada na Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335, neste ato representado por **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF *****.237.288-****, residente e domiciliada em Campinas-SP, parte doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, consoante os Processos Administrativos SEI nº 00120.000689/2023-19 e 00120.001243/2023-01, número do SIAFE 23000684, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos Processos Administrativos SEI nº 00120.000689/2023-19 e 00120.001243/2023-01, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - EMGERPI, seu EDITAL Nº 01/2023 - EMGERPI e anexos, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, a proposta da contratada, a Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº. 06/2023**, por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 Art. 71 da Lei nº 13.303/2016, Art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi e Cláusula Quinta do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA :

4.1 A vigência do Contrato nº 06/2023, fica prorrogada pelo prazo de **12(doze) meses**, a contar de **12/05/2026 a 12/05/2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR :

5.1 O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 87.695,00** (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais), com taxa administrativa de 0,00 %.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339030 – 01, Nota de Reserva: 2026NR00075, Reserva Orçamentária: 2026RO04975.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina -PI.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO TORRES DA PAZ,

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

HELYOMARA ROBERTA DA SILVA

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

RENATA NUNES FERREIRA

Representante da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 08/05/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELKOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 08/05/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Administradora**, em 08/05/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023948660** e o código CRC **0D14AF80**.